



PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 113.004.065/2013

Publicado no Diário Oficial do DF

nº 221, de 18/11/2015, pág. 59

  
Rúbrica

183727-8  
Matrícula

FOLHA 640

PROC. 113-004065/2013

RUB  MAT 183727-8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E SIMPLE - LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DEVINFO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares - BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do DER-DF, JULIO CÉSAR MOTA, e SIMPLE - LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO LTDA, SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco H, Salas 401/402, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.101.518/0001-23, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu Sócio Diretor, LÚCIO FITTIPALDI GONÇALVES, RG nº 1.562.077 SSP/DF e do CPF nº 393.551.521-91, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o presente contrato renovado por 12(doze) meses, devendo encerrar-se em 27/10/2016, consoante permissivo legal do Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e do Item 11.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2013, fl. 219, conforme proposta do Executor do Contrato à fl. 634, e competente autorização do Senhor Diretor Geral em 01/10/2015, à fl. 635 do processo epigrafo.

